



## TERMO DE REFERÊNCIA

Documento de Formalização de Demanda nº 029/2025

Processo Administrativo nº 14836 /2025

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

---

**1.1.** Objeto: Contratação de empresa especializada em equipamento de Iluminação para o Cineteatro Municipal

**1.1.1.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme § 1º, do artigo nº 32 do Decreto Municipal nº 3.601/2023.

**1.2.** Quantitativo:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO
1	Unid	15	Refletor Par Led
2	Unid	4	Refletor Cob
3	Unid	2	Mini Brut Led
4	Unid	1	Mesa Mini Command 07 Universos Grand MA ON PC Controlleresa
5	Unid	2	Refletor COB 200W ZOOM - 2IN1 3200K/5600K
6	Unid	1	Note Book
7	Unid	4	Refletor Ribalta
8	Unid	8	Mini Moving
9	Unid	4	Strobo Led
10	Unid	1	Máquina de Fumaça
11	Unid	1	Escada de Duplo Acesso
12	Unid	1	Interface DMX Artnet PRO2 2 Universos
13	Unid	50	Plugs XLR Macho
14	Unid	50	Plugs XLR Fêmea
15	Unid	1	Cabo Balanceado
16	Unid	30	Plug P10
17	Unid	5	Plug P2
18	Unid	2	DMX Wireless
19	Unid	35	Garras para equipamento de iluminação
20	Unid	10	Fita Isolante
21	Diária	1	Andaime
22	Diária	3	Mão de obra



### 1.3. Vigência e possibilidade de prorrogação:

1.3.1. O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

---

2.1 A fundação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, presente nos autos do processo administrativo.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, presente nos autos do processo administrativo.

### 3.2 Das especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<b>Refletor Par Led</b> -18 leds rgbw quadriled -Carcaça de ferro slim -Efeito de iluminação de palco -Poder: 18 W -Potência(W): 350 W -Fonte de luz: rgbwa uv 6 em 1, 18 W, 6/10 canais -Função: DMX, Master/Slave, autônomo, execução automática, ativação por som -Posicionamento de função: 4 botões de pressão com 4 visores LED digitais -Ficar de pé: O jogo de suporte duplo funciona também como suporte de chão -Ângulo da lente: 40 graus -Tensão: CA 90 V-275 V 50/60 Hz -Tamanho da embalagem interna: 28x23x11cm
02	<b>Refletor COB</b> Fonte de alimentação: AC110V-240V / 50-60Hz Consumo de energia: 220W Fonte LED: 200W CW / WW COB Cor: 3200 a 5600k Branco Quente/ Branco Frio Protocolo: DMX512 Canal DMX: 2 / 4 / 6 canais Dimmer linear de 0/100% Strobo: Sim Abertura: 60° Display: Digital CRI: 80
03	<b>Mini Brut Led</b> Modelo: Mini Brut 200W Tipo de dispositivo: Canhão PAR



	<p>Modos de controle: Auto, Dmx e Audio Quantidade de luzes LED: 4 Quantidade de canais: 8 Ângulo de abertura do feixe de luz: 45° Potência de saída: 200 W</p>
04	<p><b>Mesa Mini Command 07 Universos Grand MA ON PC Controllers</b> Controle em tempo real 2048 parâmetros (backup de até 65.536 parâmetros do sistema) 15 faders executivos (comprimento 60mm) 18 botões fader executivo 2 faders interruptor A/B (comprimento 100mm) 6 botões executivos 6 botões página (canal/fader/botão) 4 codificadores 2048 parâmetros 6 saída DMX, entrada 1DMX (XLR de 3 pinos) 1 Rolo de brilho-Dimmer Midi in /out (Midi-Timecode / Midi-Note) conector Com retroiluminação separada e botão silencioso regulável Entrada analógica remota do sinal LTC (Linear Time Code) Conector XLR de 3 pinos Segurança Kensington bloqueio slot Conector USB 2.0 Tipo C Alimentação integrada O layout dos botões de comandos é similar ao grand2, conecta-se ao PC para controle facilitado Console de iluminação portátil Peso líquido: 2.1KG Medidas: 29x50x6cm Embalagem: FLY CASE (BAG), peso 2,9kg Voltagem: 5V</p>
05	<p><b>Refletor COB 200W ZOOM – 2IN1 3200K/5600K</b> Sistema de ZOOM motorizado com ajuste de abertura de de 4° a 60° Corpo em alumínio resistente: Modelagem profissional (semelhante a um Fresnel de LED), durabilidade e longevidade. BARN-DOOR 360°: Barn-door giratório e ajustável, permite afinamento e ajuste de luz perfeito Lente difusora interna linear: Fabricada com material altamente refletivo proporcionando brilho uniforme, sem bordas ou sombras CRI:&gt; 95 e fonte flicker free: Excelente para utilização em estúdios, fotografias, vídeos, TVs, teatros, etc. Sistema de refrigeração Low Noise: Cooler com baixo ruído Voltagem: AC110/240V Frequência: 50Hz-60Hz Consumo: 220W LED: LED TX 200W 2 in 1 3200k/5600k Temperatura de cor: 2800K - 6300K CRI: &gt;95 Lúmens: 6200-8800lm Modos de Trabalho: DMX – Som – Automático – Master/Slave DMX: 5 ou 8 canais DMX Abertura variável com ajuste motorizado: ZOOM de 4° a 60° Dimmer: 0/100% linear Strobo: 0/25fls Sistema de Resfriamento: Air Cooler (low noise) Temperatura de Trabalho: 0-45°</p>



	<p>Painel de Controle: Display Digital Corpo: Corpo em alumínio Taxa de IP: IP20 Tamanho: 38X31X36cm Peso produto: 4,5kg Itens inclusos: - Cabo AC Powercon - Cabo Ac de passagem Powercon IN/OUT - Cabo de sinal DMX - Barndoor</p>
06	<p><b>Note Book</b> Processador: Intel Core i7 11a GERAÇÃO Versão do sistema operacional: 11 Sistema operacional: Windows Capacidade de disco SSD: 512 GB Memória RAM: 16 GB Com tela tátil: Não Resolução da tela: 1920 x 1080 Conexão Bluetooth Leitor de cartão de memória Modo de som 2 entradas USB 2 entradas tipo c 1 saída HDMI 1 saída cat 6 para internet</p>
07	<p><b>Refletor Ribalta</b> Ribalta 24W RGBW 1 METRO 24V – ATP XQD24WRGBW</p>
08	<p><b>Mini Moving</b> Modelo: YG-113C Cores da luz: RGB Tipo de dispositivo: Moving head Modos de controle: Audio, Auto e Dmx Vida útil: 10.000 h Potência de saída: 100 W Com flash: Não Com sistema de ventilação: Sim</p>
09	<p><b>Strobo Led</b> DMX Auto Bivolt: Automático Canais: DMX 04/06/13/144/154</p>
10	<p><b>Máquina de Fumaça</b> Potência: 1800W Haze à Base de Água DMX, Volume de saída: Jato de 12,000 cm<sup>3</sup>/m. Aquecimento: 40 a 60 segundos Capacidade: reservatório de 5 litros Autonomia: até 85 minutos por litro de líquido Com controle DMX Peso: 16.5 kg Área de cobertura: até 240 m<sup>2</sup></p>
11	<p><b>Escada de Duplo Acesso</b> Escadas Duplo Acesso em Fibra de Vidro, não condutoras de eletricidade e resistentes a intempéries Duas partes (podendo ser utilizada de ambos os lados).</p>



	<p>Capacidade de carga: 120 Kg conforme as normas ANSI 14.5 e ABNT NBR 16308</p> <p>Escada Duplo Acesso (Americana)</p> <p>Material: confeccionada em fibra de vidro perfil tipo "U" na cor laranja</p> <p>Degraus planos em liga de alumínio ranhurados, contendo reforço nos degraus e limitador de abertura para maior segurança</p> <p>Guias nas pontas para acabamento</p> <p>Sapatas antiderrapantes em borracha neoprene</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura 1,04 metros</li><li>- Altura: 0,22 cm</li><li>- Comprimento: 5,10 metros</li><li>- Peso 44 kg</li></ul>
12	<p><b>Interface DMX Artnet PRO2 2 Universos</b></p> <p>44 FPS com 512 canais DMX em cada saída</p> <p>2 conectores XLR, sendo possível 2 configurações</p> <p>2 saídas DMX ou 1 saída + 1 entrada DMX</p> <p>Rede de 10/100Mbps (Fast Ethernet)</p> <p>Os pacotes Art Dmx da entrada DMX são enviados em BROADCAST Art-Net versão 14</p> <p>Compatível com os pacotes Art-Net do tipo: Art DMX, ArtPool, Art Poll Reply</p> <p>Rede de 10Mbps</p> <p>Configuração simplificada usando navegador</p> <p>Pode ser utilizado com roteadores wireless</p> <p>Permite que sejam ligadas várias interfaces na rede</p> <p>Pode ser usado como buffer DMX/splitter DMX</p> <p>Fonte de alimentação externa bivolt (110/220V) automática, com saída de 5V / 500mA~1A positivo no centro), plug P4 2,5mm</p> <p>Isolamento de 1500 Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico, 2500 Vrms entre o conector XLR 0 e o conector XLR 1</p> <p>Gabinete ABS altamente resistente com plugues para conexão dos cabos de alimentação, conectores XLR e rede ethernet</p> <p>Dimensões (AxLxC): 5 x 6,5 x 12cm</p> <p>Peso: 165 g (330g com fonte, cabos e embalagem)</p>
13	Plug XLR Macho
14	Plug XLR Fêmea
15	<p><b>Cabo Balanceado</b></p> <p>Rolo de cabo balanceado, 3 vias contendo 100 metros</p>
16	Plug P10 mono
17	Plug P2 Stereo
18	DMX Wireless 2.4 ghz
19	Garras para equipamento de iluminação, para fixação em estrutura box truss Q30
20	<p><b>Fita Isolante</b></p> <p>Rolo de fita isolante contendo 30 metros</p>



21	<b>Andaime</b> Locação de andaime
22	Mão de obra especializada para montagem de sistema de iluminação

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**4.1.** Fornecimento com entrega única;

**4.2.** As entregas precisam ocorrer em até 10(dias) úteis da solicitação;

**4.4.** A empresa a ser contratada deverá estar regular com os documentos abaixo:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” à “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, podendo ser certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
- Prova de regularidade de débitos com a(s) Fazenda(s) Estadual (Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Tributos Mobiliários), do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – C.R.F.
- A comprovação da regularidade fiscal poderá se dar através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

**5.1.** Para atingir os resultados pretendidos, a Autorização de Fornecimento deverá ser executado de acordo com os prazos de entrega definidos no item 12 deste Termo de Referência. Deverão ser controlados:

- Prazos de entrega - 10 (dez) dias úteis a partir ordem de compra



- Locais de entrega – Av. Emílio Chechinato, 706 - Jardim Samambaia, Itupeva – SP
- Quantidades solicitadas - De acordo com o pedido de compra
- Marcas e especificações contidas em Autorizações de Fornecimento.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA**

---

**6.1.** A AF deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão a AF, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**6.3.** A execução da AF deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da AF, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**6.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da AF em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**6.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da AF, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**6.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

**7.1.** O pagamento dos valores devidos em razão da AF enviada pela Administração Municipal ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado (Decreto Municipal nº 3.601/2023, artigo 182).

**7.2.** Para a AF, será considerada a data do adimplemento da obrigação pelo contratado a data da prestação de serviço e, nos demais contratos ou AFs, a conclusão da atividade ou o último dia do ciclo de medição, conforme o caso.

**7.3.** O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado expressamente pelo fiscal o não cumprimento total da obrigação contratual.



**7.4.** Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela incontroversa.

**7.5.** Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei (nº 14.133/2021), que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

**8.2.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

**8.3.** As exigências de habilitação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme artigos 69 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

---

**9.1.** O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisas de mercado e orçamentos a serem realizados após a elaboração do Termo de Referência.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

**10.1.** O pagamento desta contratação correrá mediante a emissão de Autorização de Fornecimento e onerará os recursos orçamentários adquiridos a partir da Lei Aldir Blanc a ser indicada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

## **11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

---

**11.1** Das especificações dos itens serão de acordo com o item 3.2 deste TR

## **12. LOCAIS DE EXECUÇÃO E REGRAS**

---

**12.1.** A entrega dos itens será solicitada através da emissão de AF.

**12.2.** Os materiais deverão ser entregues no Cine Teatro localizado a Av. Emilio Chechinato, 706 no bairro Jardim Samambaia em Itupeva/SP.

**12.3.** A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal.



**12.4.** Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os materiais no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem quaisquer ônus para o Município de Itupeva.

**12.5.** A Nota Fiscal, deverá conter o número da Autorização de Fornecimento e o Sistema de Cobrança (em carteira ou bancário - especificando o banco, agência e número da conta neste último caso).

**12.6.** Os recebimentos provisório e definitivo se darão conforme o Capítulo IV (artigos 178 á 180) do Decreto Municipal nº 3.601/2023.

### **13. ESPECIFICAÇÕES DE GARANTIA**

---

**13.1.** Por se tratar de serviço não há necessidade de garantia.

Itupeva, 09 de outubro 2025

**Rafael Betelli Debone**  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura